

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PORTARIA Nº 029 DE 24 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre a revogação da Portaria 011/2024 SME - passando a vigorar com a nova redação, que dispõe sobre a Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (DPMA) da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca (SME/Ipojuca) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 71 e incisos;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96);

CONSIDERANDO a organização e a estruturação da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (DPMA) da Secretaria de Educação municipal do Ipojuca (SME-Ipojuca), e

CONSIDERANDO a Portaria 011/2024 SME relacionada a alterações de Pessoal da DPMA.

RESOLVE:

Art.1º Atualizar a relação de profissionais por função que atuam na **Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (DPMA)** da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca-PE.

Art. 2º Do Diretor:

- I. **DRAYTON JOSÉ DA COSTA** – Matrícula 0885/2 – Diretor da DPMA.

Art. 3º Dos Gerentes:

- I. **ADELLE FREITAS PEREIRA DA SILVA** – Matrícula 68216 – Gerente de Avaliação (GEAV);
- II. **LEANDRO RAFAEL CUNHA DE OLIVEIRA** – Matrícula 3869 – Gerente de Planejamento (GEPLAN);



- III. **LUIZ JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS** – Matrícula 65853 – Gerente de Normatização (GENOR);
- IV. **ROSIVAL ROMISSON DE LIMA** – Matrícula 70266 – Gerente de Monitoramento e Inspeção Escolar (GEM).

Art. 4º Dos Coordenadores:

- I. **ALEXANDRE COSTA CHENG** – Matrícula 70156 – Coordenador da Gerência de Monitoramento e Inspeção Escolar (GEM);
- II. **CLEITON CARVALHO DE MELO** – Matrícula 67403 – Coordenador da Gerência de Planejamento (GEPLAN);
- III. **GISELLE PINHEIRO FERREIRA DA SILVA** – Matrícula 70237 – Coordenadora da Gerência de Avaliação (GEAV);
- IV. **MAURICÉA FIDELIS DE SANTANA** – Matrícula 70413 – Coordenadora da Gerência de Monitoramento e Inspeção Escolar (GEM);
- V. **ROSA DANIELLE SANTOS SILVA** – Matrícula 66328/4 – Coordenadora da Gerência de Normatização (GENOR);

Art. 5º Dos Secretários Escolares Rurais:

- I. **ABNÉZIA DA SILVA SANTOS** – Matrícula 68749;
- II. **JOSIVALDO MARQUES DOS SANTOS** – Matrícula 1027;
- III. **LUZIELHO JOSÉ PINTO** – Matrícula 70160;
- IV. **MARIA DA CONCEIÇÃO RANGEL POMBO** – Matrícula 70311;
- V. **RODRIGO RAFAEL GOMES PEREIRA DA SILVA** – Matrícula 69930;
- VI. **SERGINA MARIA BATISTA DE ALMEIDA SOARES** – Matrícula 70133;
- VII. **VIVIANE FEITOSA DA SILVA** – Matrícula 71306.

Art. 6º Da Expedição de Documentos/Monitoramento:

- I. **AÍLTON ROGÉRIO BARBOSA DA COSTA** – Matrícula 1024;
- II. **CLAUEDJA TEIXEIRA BARBOSA** – Matrícula 70171;



- III. **DILMA MORAES DE OLIVEIRA** – Matrícula 975;
- IV. **MARLENE MARIA SANTANA DA SILVA** – Matrícula 1567;
- V. **SANDRA IRIS DE OLIVEIRA** – Matrícula 1038.

Art. 7º. Dos Profissionais da Estatística Educacional:

- I. **FLÁVIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS** – Matrícula 73788 – Analista Educacional - Estatístico (GEPLAN);
- II. **LUCEMBERG DE ARAÚJO PEDROSA** – Matrícula 71438 – Analista Educacional - Estatístico (GEPLAN).

Art. 8º. Da Assessoria Administrativa:

- I. **KÉCIA SEVERINA DA SILVA** – Matrícula 72593 – Assistente da Gerência de Monitoramento e Inspeção Escolar (GEM);
- II. **ZILDETE MARIA DIAS** – Matrícula 766 – Auxiliar Administrativo (Gabinete DPMA).

Art. 9º. Da equipe Bolsa Escola:

- I. **ELIZANILDA NEVES DOS SANTOS** – Matrícula 1661 – Auxiliar Administrativo;
- II. **IZABELA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA** – Matrícula 72582 – Assistente do Bolsa Escola;
- III. **MARIA VERÔNICA FARIAS DA SILVA** – Matrícula 77623 – Coordenadora do Programa Bolsa Escola (ligada a GEPLAN).
- IV. **KAMILA ELIZABETE SANTOS DE SANTANA** – Matrícula 77345 – Assistente do Bolsa Escola;
- V. **YASMIM MIRELLY BRAZ DO NASCIMENTO** – Matrícula 77517 – Assistente do Bolsa Escola.

Art. 10. Deixa de exercer a função de Coordenador na Gerência de Avaliação (GEAV) o servidor **GEORGE MARCELINO SILVA** – Matrícula 73885/2.

Art. 11. Nomeia-se para a função Secretário Escolar Rural na Gerência de Monitoramento e Inspeção Escolar (GEM) a partir deste ato, o servidor **GEORGE MARCELINO SILVA** – Matrícula 73885/2.



Art. 12. Deixa de exercer a função de Coordenadora na Gerência de Normatização (GENOR) a servidora **VALDETE VIEIRA DE ALBUQUERQUE** – Matrícula 916.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no que couber.

Art. 14. Revoga-se a Portaria 011/2024 SME/Ipojuca e as demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 24 de abril de 2024.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

CHANCELA:

DRAYTON JOSÉ DA COSTA

Diretoria de Planejamento,
Monitoramento e Avaliação